Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
16/02/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
19/02/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 12 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival de Arte Gospel".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival de Arte Gospel", a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 15 de fevereiro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

O Festival de Arte Gospel tem por objetivo a realização de mostras de dança e arte, em dois dias, no mês de setembro de cada ano.

O festival é tradicionalmente organizado junto ao Festival de Dança de Cascavel, a partir deste ano ele será desmembrado devido ao seu crescimento tanto de público quanto de participantes.

O evento conta com a presença de mais de trinta grupos de dança, voltado a praticantes amadores, com apoio das instituições religiosas de nossa cidade. As apresentações artísticas sempre buscam trazer temas relacionados a Bíblia e temas religiosos. Além das mostras de dança, são realizados *Workshops*, e apresentações de artes plásticas com temas religiosos.

Neste ano é esperado a presença de grupos da Bolívia, Argentina e Israel, além de público esperado superior a 700 pessoas nas mostras de dança.

O reconhecimento deste evento é vital para o desenvolvimento cultural e artístico de base, afinal, o evento promove o aprimoramento de técnicas em praticantes amadores, que em outras ocasiões jamais teriam acesso à cultura e arte sem o auxílio das instituições religiosas e do evento.

A realização e concepção do festival é da Associação Cultural Além da Arte, que já promove dezenas de eventos e ações sociais na cidade de Cascavel. A inclusão do evento no calendário oficial demonstra o apoio à diversidade religiosa e cultural da cidade de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA